
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2012, conforme o Parecer Prévio Acórdão nº 283/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

EMERSON SEMCHECHEN RENAN WESLEY NUNES
Presidente 2º Secretário

JOÃO REINALDO PONTES
1º Secretário

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:42BCA570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>